



PROCESSO SELETIVO CRJ  
GUARAPARI EDITAL Nº 06/2024

## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna pública a abertura do processo seletivo, edital n.º 06/2024 para Seleção de Articulador(a) Local para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Guarapari.

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ Guarapari têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 06/2024 e executado pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vaga de nível médio completo para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência no município de Guarapari.

## 2. DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E

**VAGAS Cargo:** Articulador(a)Local

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Vale Alimentação e Vale

Transporte **Contratação:** CLT / contrato

indeterminado **Vagas disponíveis:** 01

**Salário bruto:** R\$ 1.554,84



### Pré-requisitos para a vaga:

Jovem, com mais de 18 anos, morador do território de implantação do CRJ, com ensino médio completo, preferencialmente participante de coletivos, movimentos de juventudes e/ou experiência em atuação com a juventude.

**Atribuições:** Devem realizar a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, na identificação dos/das jovens que são público prioritário do CRJ; Realizar o diálogo com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; Construir o processo de trabalho no território, ou seja, para além do espaço físico do CRJ; Realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações; Efetuar a Busca Ativa com a orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe Técnica; Realizar relatórios descritivos da busca ativa; Realizar a divulgação do CRJ e da agenda mensal de forma criativa e inovadora; Identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; Mobilizar a juventude local para a participação nas atividades e agenda mensal, juntamente com toda a equipe do CRJ; Entre outras atividades inerentes ao cargo.

### Formação/Vivências:

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. **Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.**

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail [vagascrj@ibcavix.org.br](mailto:vagascrj@ibcavix.org.br), descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 10/06/2024. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital e em Word, serão desconsiderados.

Os candidatos deverão também informar número de telefone para contato no corpo do e-mail.

Poderá ser gerado um cadastro de reserva, sendo acionado e publicizado em caso de vacância.

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

##### 4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, vivência comprovada e conhecimentos específicos. Essa fase corresponde a 40% do valor total da avaliação dos candidatos.

##### 4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. Essa fase corresponde a 60% do valor total da avaliação dos candidatos.

#### 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	03/06/2024
Prazo de envio de currículos	até 14/06/2024 às 18h
Seleção através da análise curricular	17/06/2024
Publicação do resultado da análise curricular	18/06/2024
Entrevistas individuais	20/06 e 21/06 -2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	24/06/2024

#### 6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível em [www.juventudes.es.gov.br](http://www.juventudes.es.gov.br) na primeira etapa e também no [www.galpaoproducoes.com.br](http://www.galpaoproducoes.com.br)

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

+55 27 99512 7160



CENTRO DE REFERÊNCIA DAS  
**JUVENTUDES**

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [vagascrj@ibcavix.org.br](mailto:vagascrj@ibcavix.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

Vitória/ES, 29 de maio de 2024.

Lucia Antonieta Caus Delbone  
Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA